



PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR

COTA DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL

O Conselho Municipal de Habitação (CMH) de Juiz de Fora, através de suas entidades representativas da sociedade civil, apresenta uma proposta de Lei de Iniciativa Popular Municipal que pretende assegurar **recursos** permanentes para o Fundo Municipal de Habitação de Juiz de Fora. O objetivo da lei é **garantir moradia digna** às famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos através da instituição da “Cota de Habitação de Interesse Social”.

**Sua assinatura é importante.
Exerça seu direito de
participar da construção de
uma cidade mais justa!**

Alguns Pontos de Coleta de Assinaturas:

Casa dos Conselhos

Rua Halfeld, 450/7º andar - Centro
De 8h às 12h e 14h às 18h

Sindicato dos Engenheiros no Estado de Minas Gerais

Rua Halfeld, 414/1209 - Centro
De 9h às 18h

Centro de Pesquisas Sociais - UFJF

Campus Universitário - Rua José Lourenço Kelmer, s/n
(junto à portaria norte, atrás da APES)
De 8h às 12h e 14h às 18h

Cúria Metropolitana de Juiz de Fora

Paróquias das Igrejas Católicas dos bairros que aderiram ao projeto.

Para mais informações, entre em contato com o CMH:
Avenida Brasil, 2001/5º andar - Centro
Telefone: (32) 3690-7738
De 8h às 12h e 14h às 18h

Conselho Municipal de Habitação
9º Biênio: 2018/2020

Acesse:



Ou pelo link:

www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmh/index.php